PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 15 ás 18 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.

Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.

Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 1/2, sendo a libra cotada a 32$000, o dollar a 6$650 e o franco a $193. O mil réis ouro foi vendido a 5$615.

A maxima thermometrica registada foi 28,7 e a minima 19,3.

A media da demora entre Parahyba e Rio em hora, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Itaquatiá* e do sul o *Garapy* e hoje, do norte, o *Pará* e do sul, o *Rodrigues Alves*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 16 de setembro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 203

Autores e livros

SEMEADORES, Mario Linhares; HUYENDO DEL HASTIO, Gaston Figueira; GENTE DO MAR, Gastão Penalva

Não sei se o auctor empregou o titulo naquella expressão biblica que a exegese de Vieira tanto exalçou e elasteceu ao ponto de fascinar o espirito de Ruy Barbosa: *Ecce exit qui seminat seminare.*

Seja como fôr, nem toda a materia se accommoda bem áquella denominação muito celsa e quasi symbolica pela sua complexa extensividade. Assim é que abre Jesus o cortejo dos *semeadores*, integrando-se na autoria da sua funda parabola, que condensa e encobre todas as bençãos, todas as complacencias, todas as promessas do «reino do céo». Vem de seguida um semeador de largo gesto, que lavrou muitas searas e deixou consideraveis celeiros, Ruy Barbosa, mas que, mesmo assim, não póde hombrear com o santo obreiro do Evangelho. Ingressam ainda na phalange augusta Amaro Cavalcanti, Juvenal Galeno, Rodolpho Theophilo e o sr. Jeronymo Monteiro.

Todas estas personalidades são acataveis e conspicuas, affirmam-se por um traço forte de mentalidade, mas não se enquadram bem naquella egregia cathegoria de semeadores, de que ficou sendo paradigma o suave rabbino da Galiléa.

E se já não bastassem o jurista o botanico, o cithareda, o senador politico, enfileiram-se na deslumbrante vanguarda varios poetas pernambucanos e cearenses, que tangem galhardamente as suas lyras mas sem arrojados, valdosos intuitos de se projectarem na posteridade.

Escuse-me o sr. Mario Linhares a mesquinhez desta porfia, mas como o sei um espirito recto, harmonioso e subtil, não o quero ver diminuido por uma falha desse caracter, que define e consumma um escriptor. Achei admiravel de suggestão e belleza a illustração da sua capa, onde a compleição athletica dos semeadores expressa com vehemencia a intenção do titulo.

Pena é que o desenhista, seguindo a norma dos seus collegas, se subtraia á minha percepção, occultando o seu nome num complicado monogramma, que mais parece uma clave de fá.

Quero crêr que o sr. Mario Linhares, poeta, prosador e ensaista, não cuidou fazer com *semeadores* um livro definitivo, faltando-lhe, como lhe falta, uma certa unidade de conjuncto, pela diversidade da materia. Trata-se de flôres esparsas de sua vida de publicista, agora reunidas em ramalhete odorante, que relembra jornadas e perambulações pelos viridarios, selvas e campinas do ideal. O homogeneo daquella heterogeneidade é a tempera uniforme de seu estylo, bem claro, bem puro, bem correntio, sempre airoso sem ser pedante. Os seus estudos sobre Rodolpho Theophilo e Juvenal Galeno ajustam-se nos moldes de uma critica mui sensata e fazem justiça a duas mentalidades das mais dynamicas, fecundas e precursoras, de que se ufana o Brasil.

Os seus conceitos sobre o futurismo revelam um espirito summamente equilibrado, com uma visão bem nitida dos phenomenos estheticos, que encontram a sua razão de ser nos fundamentos da cultura humana, necessariamente radicada no sólo do passado, d'onde nos vem a historia de todo conhecimento, o filão de toda experiencia, a luz de toda sabedoria.

Mario Linhares não quiz ficar apenas na conceituação abstracta, mas objectivou o assumpto, adduzindo Marinetti, Blaise Cendras, Sergio Essenine e outros nephelibatas actuaes, infectados dessas philriase litteraria.

O CEARÁ LITTERARIO é uma eloquente evocação filial á patria dos «verdes mares», que é o ninho adusto e florido de muitos dos nossos artistas e pensadores mais idoneamente representativos. O poeta do *Evangelho Pagão*, sem exagerar a verdade, fala da sua terra com o enternecimento e o enthusiasmo de quem se orgulha de um berço, que acalentou o romance brasileiro e envolveu nos seus folhos e rendas a aurora da Abolição.

Os poetas como delicados dynamos, que são, de sensibilidade, condensam, sobremodo, nas suas retentivas as influencias do meio, onde vivem, pensam e cantam. Bastaria lembrar Horacio, em cujas odes tão milagrosamente se reflectem os esplendores de Roma ainda pagã, com o *Carmen Seculare* e as *Lupercalia*; Dante, descendo ao *purgatorio* e ao *inferno* com os seus reprobos e criminosos e ascendendo ao *paraiso*, pela pureza e graça de Beatriz, que eram tudo expressões da Italia do seu tempo; e Junqueiro vasando em *Os Simples*, na *Oração á Luz*, o encanto, a doçura rural da sua patria; e Bilac, transfundindo na sua grande, ineffavel lyrica a opulencia, a fragrancia tropical desta natureza carioca, que foi o seu ninho de passaro, o seu arsenal de artista.

Assim, tambem, Gaston Figueira, vate uruguayo, torrado de uma esthesia baudelaireana, deixa transparecer na sua arte os requisitos, o bom-gosto, as elegancias, as voluptuosas delicadezas, que fazem de Montevidéo um pequeno Paris, circumdado de cochilhas, tufado de searas e vinhedos, vagueado de estorninhos, de calhandras e nhandús.

O mesmo titulo do livro — *Huyendo del hastio* — denuncia o seu tedio, o seu enfaro esthetico, o seu atormentado ideal.

Filho de um paiz prospero e novo, que se abre como um jardim na cerrada selva da America Meridional, mas descendente de uma nobre raça vetusta, que gerou Cervantes e Blasco Ibanez, o cantor das PURPURAS ORIENTALES traz na sua hereditariedade psychica todo o apuro, toda a insaciedade, todo o nervosismo dos velhos povos civilizados. Os aprazimentos da sua linda metropole, a doçura do seu clima, o zumbir das suas abelhas, o sorriso das suas corolas não lhe inspiram visões georgicas, mas lhe despertam sensualidades de alcova, com abstracções espiritualizadas de amor, entre colgaduras medievaes e panejamentos custosos. Montevidéo, que tem faustosos latibulos de sensualidade e volupia, onde a *jeunesse dorée* se embriaga e sacia, preparando a gotta e as lythiases da maturidade, propicia-lhe um farto motivo ao seu epicurismo de poeta. Vejamos como esse enfarado Anachreonte esculpe e rendilha as suas odes de amor, onde o rhythmo condiciona a estrophe, emancipando-a das injuncções da rima:

> Cheios os braços de jasmins e rosas,
> Quedavas-te num extase
> Sobre um divan sumptuoso de Byzancio:
> Da lampada suspensa á luz purpurea.
>
> Sob a curva gentil das sobrancelhas,
> O mysterio estellar d'essas pupilas
> Calida somnolencia irradiava.
>
> E no ar ambiente
> Volutas leves
>
> De fumo de estoraque e cardamome
> Bailavam numa dansa ultraterrena.
>
> Vinham da carne eborea dos teus braços
> Caricias cheias de tenaz doçura
> E a nocturna belleza dos teus risos
> Largos, lubricos fremitos continha.
>
> E, casando-se ás ondas enervantes
> Dos persicos thuribulos inertes,
> Inflamma-se na alcova penumbrada
> Vivo, o incensario do desejo eterno.

Sempre envolto na clamyde do seu obstinado sonho, Gaston Figueira olha a natureza como através uma bruma violacea, que lhe esfuma e suavisa o contorno das coisas, as realidades da vida.

A mesma paisagem lunar da sua terra, que deve cheirar a jasmins e violetas e afinar o canto da madrugada na garganta das corovias, assim lhe parece aos seus olhos de decadista:

> Nos longinquos bosques punia aquella tarde
> Uma ultraviolêta esfumação de sonho...
> Grave, immensa, a lua, no seu halo rosa,
> Alargava um lento resplendor nos cerros.

Isto nos faz a impressão do languido pittoresco verlaineano ou nos lembra o esmalado colorido de Puvis de Chavannes.

Pelo seu pensamento, pelo seu metro, pelas suas predilecções, pelas suas tintas, Gaston Figueira é um evadido do ergastulo de ouro dos *Poetas Malditos*. Não lhe podia prestar maior reverencia nem fazer mais alta honra a minha sincera, bem compensada admiração.

* * *

Em um paiz ainda joven como o nosso, onde se faz mistér uma grande e permanente cohesão de energias para incentivar e propellir a nação, todo pessimismo, todo desestimulo, qualquer proposito demolidor redunda num torpe crime de lesa patria. Por isso mesmo, devem os escriptores temperar de benignidade, commedimento e tolerancia as suas criticas ás nossas coisas e aos nossos homens, umas e outros mui precisados da bôa fé, da bôa vontade, da cooperação desinteressada e intelligente de quantos desejam para o Brasil o posto de honra e destaque, que lhe compete entre os povos cultos do mundo.

Já estamos fartos de saber que somos «um grande hospital» de enfermos analphabetos, que não podemos defender o nosso litoral, que são larapios os nossos homens publicos, que são mashorqueiros os nossos militares, como vive a gritar essa imprensa nihilista, que tanto nos detráe, nos desmoraliza e nos abate perante o estrangeiro, que lê o resumo telegraphico dessas calumnias, dessas miserias, dessas baixezas.

Não se cura um enfermo, apostrophando-lhe as suas doenças, a sua displicencia, a sua morosidade, o seu desanimo, senão estimulando-o pela brandura, pelo conselho, pela exhortação carinhosa, que são os eupepticos e os reconstituintes da vontade. Nós fazemos o contrario: levamos o tempo a nos maldizer, a injuriar os nossos dirigentes, a acanalhar as nossas instituições, a proclamar e exagerar os nossos males e desacertos, dispersando, desaggregando, assim, a élite heroica, que se nuclea e actua, apesar dessa descrença, desses entraves, dessa diffamação.

O sr. Gastão Penalva, official de marinha escriptor, honra duplamente a sua classe como escravo da sua disciplina e perito da sua technica e enthusiasta e chronista e pregoeiro das suas excellencias, dos seus bons officios, das suas tradições, da sua poesia, das suas penas, das suas glorias. O seu livro *Gente do Mar* tem uma frescura de não bem baldeada e bem limpa, de velas claras pandas ao vento, singrando um mar verde e tranquillo, sob a doçura de um tépido sol, em madrugada de primavera.

Não é este o seu primeiro emprehendimento nas letras, em cuja republica o seu nome se tem feito conhecido e louvado, pela autoria de oito volumes de chronicas urbanas e marinhas, bordadas de ironia, de pittoresco e bom gosto. Sente-se, mesmo, essa veteranidade na segurança e correnteza da sua prosa, que não é tumida nem apopletica, nem recundante, nem tumultuaria. Homem do mar, affeito ao mais breve rumo, quando haja pressa da viagem e mingoem baixios e cachopos na traçada rota, Gastão Penalva fere directamente os seus assumptos, sem embolia pretenciosa, sem divagação cathedratica, espargindo em tudo um sadio civismo, que é bem o reflexo do seu amôr ao Brasil, do seu orgulho profissional, do seu devotamento á marinha, da sua lealdade aos camaradas.

O primeiro capitulo — *O Marinheiro* — traça a psychologia e o louvor do marujo com uma eloquencia e uma justeza a Tristan Corbière.

Não é menos interessante a execução capital do Conde de Anadia, primeiro gestor da nossa embryonaria armada, do tempo de D. João VI, que alvitrou a D. Carlota, como medida disciplinar, o corte de orelha aos marinheiros, querendo pois, instituir no Brasil a horrivel auritomia chineza. Em *Artistas da Marinha* reconstrue o autor com muito criterio e justiça a centuria de nomes illustres, que têm grangeado brilho e renome para uma classe, que já se ufana dos talentos, da aristocracia de Saldanha e Custodio, da lyrica faceta de Barros Cobra, da elegancia mental de Adolpho Caminha. E é toda assim a *Gente do Mar*, alegre salutar, confiante e communicativa como a linda planice hydrica, onde se desdobram os seus contos, os seus episodios, as suas narrativas.

Carlos D. Fernandes

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Decretos: — Confirmando o major fiscal Elysio Sobreira no posto de tenente coronel da Força Publica do Estado;

confirmando o capitão ajudante Rodolpho Athayde no posto de major da Força Publica do Estado;

Portarias: — Nomeando o cidadão Antonio Mendes Ribeiro subdelegado da circumscripção de Tambaú, do districto desta capital;

exonerando, a pedido, o cidadão Enéas de Souza Carvalho do cargo de prefeito do municipio de Santa Rita;

concedendo três mezes de licença á dona Julia Freire Henriques de Almeida, professora da cadeira de historia da civilização e do Brasil da Escola Normal do Estado.

Estiveram recentemente nesta capital, tendo conferenciado com o chefe do poder executivo sobre a marcha do processo contra os barbaros assassinos do ex-prefeito Manuel Lordão, os srs. drs. Pedro Anizio Maia, juiz de direito de Guarabira, e José Miranda, promotor publico daquella comarca, ha pouco removido para a de Bananeiras.

O sr. presidente do Estado ficou perfeitamente inteirado do modo como está agindo a justiça local, para a punição dos culpados do revoltante homicidio, que a Parahyba ainda hoje sente e deplora por ter determinado a perda de um cidadão morigerado e digno do apreço de todos.

O acto do govêrno removendo o promotor de Guarabira para Bananeiras deu-se em virtude de certas desconfianças esboçadas pela familia da victima, mas não diminúe absolutamente o merecido conceito em que é tido aquelle representante do Ministerio Publico.

Tanto é assim que, concluidos os trabalhos do processo, voltará elle á sua comarca, da qual o govêrno o afastou temporariamente, para pôl-o a cavalleiro de quaesquer accusações.

Identica providencia foi adoptada pelo sr. dr. chefe de policia, no tocante á captura dos criminosos, tendo encarregado da respectiva diligencia o 1.º delegado da capital.

Tomando taes deliberações, demonstra o govêrno a sua isenção de animo, de par com o dever que lhe assiste de velar pela rigorosa e serena applicação da justiça no caso em apreço.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — O sr. Antonio Francisco da Cruz, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE: — A sra. d. Julia Guimarães de Britto, esposa do sr. Epitacio de Britto, commerciante nesta praça.

— O pequeno Damasio, filho do sr. dr. João Franca, delegado auxiliar.

— A sra. d. Josepha Cunha, esposa do sr. dr. Ascendino Cunha, advogado no Rio de Janeiro e ex-deputado federal por este Estado.

— O sr. Aluizio Pinheiro, alumno da Academia de Commercio.

NASCIMENTOS: — Nasceu a 9 do corrente, no engenho Monte-Alegre, em Alagoinha, Salm, filhinho do sr. Eliezer da Costa Frazão e sua esposa d. M. Enoy de Araújo Frazão.

VIAJANTES: — Pelo vapor «Pará», segue hoje com destino ao Rio de Janeiro o sr. João de Medeiros Correia, proprietario do conhecido armarinho «A Violêta», desta capital.

O sr. Medeiros Correia vae á metropole da Republica para o trato de negocios commerciaes.

DEPUTADO CARLOS PESSÔA — Em companhia de sua exma. esposa e filhos, chegou hontem, á tarde, de automovel, a esta capital, o sr. dr. Carlos Pessôa, deputado federal por este Estado e figura de destaque do nosso partido.

O prestigioso parlamentar e politico viaja hoje, a bordo do «Pará», em companhia de sua exma. familia, para a metropole da Republica, onde vae tomar parte nos trabalhos do Congresso.

Hontem, á noite, o sr. deputado Carlos Pessôa esteve nesta redacção, trazendo-nos as suas despedidas e dando-nos ao mesmo tempo a honrosa incumbencia de apresental-as aos amigos e correligionarios, aos quaes offerece os seus prestimos no Rio de Janeiro.

DR. ADHEMAR VIDAL — A bordo do paquete *Pará*, segue hoje para o Rio de Janeiro, a chamado do exmo. sr. ministro do Interior, o sr. dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica na secção deste Estado, e intellectual de relêvo da actual geração de nossa terra.

JOSÉ PESSÔA — De Umbuzeiro chegou hontem de automovel, com sua exma. esposa, o sr. José Pessôa, prefeito daquelle municipio.

O operoso edil umbuzeirense veiu assistir ao embarque para o Rio de Janeiro de seu irmão, deputado Carlos Pessôa.

GOVERNADOR MATHIAS OLYMPIO — Com destino ao Rio de Janeiro, viaja a bordo do *Pará*, que transita hoje pelo porto de Cabedello, o sr. dr. Mathias Olympio, governador do Piauhy.

Da Bahia

Um chá no "scout" "Bahia" offerecido á sociedade e auctoridades bahianas

Preparativos para resistir a "Lampeão"

Commemoração do 7.º centenario da morte de S. Francisco de Assis

O mercado de cacáo abriu firme, sendo os «stocks» desse producto resumidos.

✠

Realizou-se o chá dansante offerecido pelo commandante e officialidade do «scout» «Bahia» á sociedade e auctoridades bahianas.

O «Bahia» atracado no primeiro armazem do Cáes do Porto, apresentava aspecto encantador.

A officialidade, formada, recebeu gentilmente os convidados, entre quaes se destacam o sr. dr. Góes Calmon, governador do Estado, e exma. familia, auctoridades de destaque na administração e personalidades da sociedade bahiana.

✠

Os conselheiros municipaes reuniram-se no Palacio da Acclamação, residencia do governador Góes Calmon, sobre a presidencia de s. exc. a fim de tratarem das reformas das repartições municipaes.

✠

Lampeão e os seus asseclas, que vêm causando impunemente uma serie de desatinos nos sertões nordestinos, ao se approximarem das fronteiras bahianas, vão soffrer opposição ás suas incursões, por parte da policia deste Estado, que se está movimentando, já tendo seguido, com destino a Santo Antonio do Gloria, 100 homens, sob o commando do capitão Arthur de Oliveira Cortes, que tem como subalternos os tenentes Casemiro Pereira e Oscar da Silva. Para guarnecer Chorrocho, Varzea e Una, seguiu um contingente de 60 homens, commandado pelo tenente Alfredo Gomes. Partirá outro contingente, sob o commando do tenente Isaias Dantas de Britto, para Cacugê, que será séde deste reforço.

✠

O Congresso Estadual será convocado extraordinariamente para tomar conhecimento da reforma da Constituição Federal, assignada pelas Mesas do Senado e da Camara.

✠

Realizou-se no Convento de São Francisco uma grande reunião, a fim de ser assentado o programma das commemorações do 7.º centenario da morte de São Francisco de Assis.

Foram tomadas varias idéas sobre a organização de uma grande procissão, assentando-se uma nova reunião, no mesmo local.

Pelo mundo

Lord D'Albernon, embaixador inglez na Allemanha e apontado como possivel successor do sr. Austen Chamberlain no Foreign Office.

O preclaro homem publico, que obteve licença do legislativo do seu Estado, é um administrador esclarecido e de larga visão, a quem já deve o Piauhy assignalados serviços.

Durante a invasão daquella circumscripção do norte pelos rebeldes, a acção energica e destemerosa de s. exc. se destacou sobremodo na defesa da legalidade, dando ao paiz um raro exemplo de firmeza de animo e patriotismo.

O sr. dr. Mathias Olympio será cumprimentado a bordo do *Pará*, pelo sr. presidente João Suassuna.

— A proposito da passagem do sr. dr. Mathias Olympio, recebeu o sr. dr. João Suassuna do dr. José Augusto, governador do Rio Grande do Norte, o seguinte despacho:

«*Natal 15* — E' passageiro paquete *Pará*, que amanhecerá ahi o nosso eminente collega governador Mathias Olympio. Affectuosos abraços — *José Augusto*, presidente Estado».

Essa rehabilitação historica do nome de Solano Lopez, dictador e guerrilheiro do Paraguay, recentemente votada pelo legislativo daquelle paiz, não merece os commentarios de coisa inédita. O julgamento dos homens e das coisas costuma fazel-o a historia com mais acêrto, quando já os acontecimentos a que se prende estão a diluir-se com a distancia do tempo.

Foi o que aconteceu na França com Joanna d'Arc. Queimada como hereje, pelos inglezes, a legendaria heroina era erguida há pouco á altura de santa e canonizada com festas brilhantissimas. E hoje incorporou-se definitivamente ao calendario das entidades que a egreja venera.

Os congressistas paraguayos, num gesto a que não falta certo esplendor de civismo, acabam de mandar riscar de todos os documentos officiaes o adjectivo pouco honroso de traidor, que antecedia o nome do celebre inimigo de Osorio e Caxias. Si não se ajustam os nossos applausos de brasileiros a essa attitude, registemol-a ao menos como demonstração do patriotismo integral dos nossos amigos da Republica irmã. Patriotismo que desce a recapitular as paginas da historia, para attenuar-lhe os episodios e anullar a tinta preta as phrases e palavras desagradaveis.

Notas de arte

Festival da senhorita Irene Baldi — Recordei-me, hontem, durante o especlaculo da senhorita Irene Baldi, das palavras de Eric Satie, no programma do seu concerto em Paris. Eric Satie é um dos mais audaciosos temperamentos musicaes francezes e sua psychologia tem contrastes curiosos. Chegou a ser para alguns o precursor de Debussy, ao mesmo tempo que o superou nas dissonancias, nos processos orchestraes, nos caracteristicos, emfim, de sua musica.

Odiado pela maioria e fazendo vida afastada do mundo, as palavras de Satie ao publico, que correu ao seu concerto, fôram as seguintes:

«A'quelles que não comprehenderem rogo observarem o mais respeitoso silencio e manterem uma attitude toda de submissão, toda de inferioridade». Não sei como me vieram á lembrança essas palavras. Talvez, porque, no momento, ellas me appareciam incabiveis.

O espectaculo de hontem era daquelles que todos comprehendiam, daquelles que agradavam a todos, pela popularidade das idéas musicaes e leveza do genero de variedades.

E' sempre plausivel o eccletismo, principalmente quando estimula a alegria, o bom humor.

A senhorita Irene Baldi soube ser agradavel sem se banalizar e sem recorrer, o que é mais admiravel, aos vulgares processos de arrancar palmas. Recebeu-as e muitas, mas como justas manifestações aos seus dotes de artista, que se inicia promissoramente na ribalta.

Ademais a sua maneira de dansar não é, propriamente, uma copia. Não é hespanhola, não é «yankee», não é franceza.

Será brasileira? Já existirá um sentido chereographico na nossa musica? E' o que a senhorita Irene Baldi poderia, com um pouco de espaço, responder.

A senhorita Irene Baldi confirmou o que disseramos quando do seu recital, sabbado. *Coração indeciso* de Nepomuceno (Nepomuceno, para nós brasileiros, que queremos aproveitar materiaes para a nossa musica, é maior, superior a Carlos Gomes) teve mui delicada interpretação, como a *Cosinha Pequenina* de Braga.

Espectaculo concorrido. — **A. N.**

Classificação commercial do algodão

AS NOVAS INSTRUCÇÕES

(Conclusão)

Art. 33 — Aos infractores do disposto no artigo anterior, serão applicadas as multas de 500$000 a 1:000$000, e o dobro na reincidencia, sendo nesta hypothese cancellada a marca registrada.

Art. 34 — Verificada a fraude de que trata o artigo 32, por denuncia ou suspeita fundamentada, ou ainda por occasião da inspecção dos fardos, será lavrado o respectivo auto pelo funccionario do Departamento de classificação, o qual será por elle assignado, por duas testemunhas e pelo infractor ou seu representante, caso este esteja presente na occasião.

§ Unico — Si houver recusa á assignatura do auto por parte do infractor ou seu representante, tomar-se-ão por termo nesse sentido as declarações das testemunhas.

Art. 35 — O infractor será intimado a apresentar a sua defesa, dentro de dez dias. Findo este prazo, serão os autos e os documentos que o possam instruir, remettidos ao Delegado do Serviço do Algodão, que julgará a infracção, applicando ou não a multa a que se refere o artigo 33.

Art. 36 — Mediante deposito prévio da importancia da multa, será licito ao interessado recorrer para o ministro da Agricultura, dentro do prazo maximo de dez dias, contados da data de sua applicação, sendo o recurso encaminhado por intermedio da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 37 — O regulamento a que se refere o dec. 15.900, de 20 de dezembro de 1922, servirá de supplemento ao presente capitulo, nos pontos omissos e applicaveis.

Capitulo IX — Do registro de marcas das prensas.

Art. 38 — E' obrigatorio o registro de marcas das prensas, devendo os seus proprietarios requerer esse registro até 31 de dezembro de 1926 ao Delegado do Serviço do Algodão e remetter em duplicata, o fac-simile da marca adoptada, apposto em anlagem commum. Desses fac-similes, um será remettido á Superintendencia do Serviço do Algodão e outro destinado ao archivo do Departamento de Classificação.

§ Unico — Depois do prazo estipulado neste artigo, não se poderá exportar algodão cujos fardos não tenham a marca da prensa devidamente registrada.

Art. 39 — Para que o registro possa ser concedido é necessario o pretendente possua installação de prensar ou enfardar algodão.

Art. 40 — Deverá ser declarado no requerimento de registro:

a) — a marca adoptada, a qual poderá ser constituida de nome, emblema ou signal.

§ 1.º — Como marca não se poderão registrar lettras, iniciaes ou algarismos.

§ 2.º — A Delegacia do Serviço do Algodão recusará o registro ás marcas eguaes ou semelhantes ás que já fôram registradas.

b) — a localização da casa ou usina de prensar ou enfardar algodão;

c) — as dimensões dos fardos;

d) — a tara adoptada;

§ Unico — A Delegacia do Serviço do Algodão reserva-se o direito de, verificando falsidade na tara adoptada pelo proprietario da marca, alteral-a de accôrdo com o que tiver verificado, do que dará sciencia ao referido proprietario.

e) — a quantidade de prensas e a respectiva capacidade;

Art. 41 — Qualquer alteração posterior ao registro deverá ser communicada á Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 42 — Constitúe obrigação do proprietario de marca registrada:

a) — expedir sómente fardos que levem exteriormente a marca registrada, o numero e o peso brut;

b) — remetter mensalmente á Delegacia do Serviço do Algodão, sob fórma de boletim, uma relação dos fardos expedidos, com suas marcas, numeros e pesos.

Art. 43 — Os casos omissos do presente capitulo, serão resolvidos de conformidade com o dec. n. 15.900, de 20-12-1922.

Capitulo X — Do registro de marcas commerciaes e de amostras.

Art. 44 — Aos interessados que desejarem registrar na Superintendencia do Serviço do Algodão (Rio de Janeiro) suas marcas commerciaes, o Departamento de Classificação facilitará o registro, encarregando-se de encaminhar as amostras e obter o respectivo certificado.

Art. 45 — E' facultado o registro de amostras que servirem de base aos negocios, devendo estas ser entregues ao Departamento de Classificação, na occasião da assignatura dos contractos, em involucros devidamente acondicionados, lacrados e assignados pelas partes interessadas, não podendo ser abertos senão quando tiver de ser verificado e conferido o algodão a que essas amostras correspondam.

Capitulo XI — Da tabella de emolumentos.

Art. 46 — Serão cobrados emolumentos, de accôrdo com a seguinte tabella:

Inspecção e classificação de fardos — cada um	$500
Classificação simples de amostras — cada 50 amostras ou fracção	20$000
2.as vias ou desdobramento de certificados — cada um	5$000
Registro de amostras cada	20$000
Registro de marcas de prensas — cada um	50$000

§ 1.º — Caso os proprietarios de usinas de reenfardamento desejem classificar toda a producção de suas prensas, poderão entrar em entendimento com a Delegacia do Serviço do Algodão a fim de se combinar ou uma taxa de $300 por fardo ou uma mensalidade de 1:000$000 a 1:200$000.

§ 2.º — De accôrdo com as exigencias de serviço, a tabella de que trata o presente artigo poderá ser modificada por proposta do classificador chefe do Departamento de Classificação e approvação do Delegado do Serviço do Algodão.

§ 3.º — As despesas com os trabalhos de inspecção e classificação serão pagas pelos interessados, de accôrdo com a tabella constante deste artigo e no caso de serem inferiores ao total da taxa cobrada será o excesso recolhido aos cofres publicos.

Capitulo XII — Do expediente.

Art. 47 — O expediente do Departamento de Classificação durará das 7 ás 11 1/2 horas e das 13 ás 18 horas, podendo ser prorogado de accôrdo com as conveniencias do serviço, a juizo do classificador-chefe. Parahyba, 4 de setembro de 1926. O delegado do Serviço do Algodão. (a) ALPHEU DOMINGUES.

—

O delegado do Serviço do Algodão recebeu os seguintes telegrammas, a proposito da installação do novo Departamento de Classificação:

«S. Luiz — Agradecemos communicação installação Departamento destinado classificação official algodão subordinada essa Delegacia. Solicitamos fineza enviar regulamento e bases organização serviço. Saudações — Presidente Associação Commercial Estado Maranhão».

«Maceió — Felicito-vos installação Departamento Classificação e agradeço penhorado vossa gentil communicação. Saudações. — Castello Branco, director Serviço Estadual Algodão».

«Belém — Agradeço communição inauguração Serviço Classificação Algodão subordinada essa Delegacia felicitando esforços estaes realizando beneficio serviço engrandecimento operosidade efficiente actual superintendencia. Leopoldo Penna, delegado Serviço Algodão Pará».

Os parques da cidade estão recebendo do prefeito João Mauricio de Medeiros desvellada attenção, tanto o «Arruda Camara», no Tambiá, como o «Solon de Lucena», na lagôa.

O primeiro desses logradouros publicos, obra da administração Guedes Pereira, é um dos mais deliciosos recantos da urbs.

Ponto incomparavel de recreio neste periodo de estiagem, o parque «Arruda Camara» offerece ainda ás pessôas que o visitam a mostra da nossa flora tropical, em variadas especies.

O parque está com accesso para todos os seus angulos, em avenidas bem tratadas, havendo o maior carinho na conservação das arvores.

O grupo zoologico, composto de animaes da nossa fauna, tende a augmentar com a acquisição de novos especimens, e o prefeito João Mauricio está empenhado por fazer adaptações que afastem qualquer risco para a vida dos bichos.

Está passando por uma limpeza completa o parque «Solon de Lucena», que é tambem um trecho muito frequentado, tendo sobretudo um transito consideravel de vehiculos pelas estradas que se abrem ás margens do lago.

A actividade do dr. João Mauricio de Medeiros pelo aformoseamento da cidade está sendo muito bem recebida pela população.

NOTICIARIO

Communicando a sua posse no cargo de promotor publico de Bananeiras, o sr. dr. José Miranda transmittiu o seguinte telegramma ao sr. presidente do Estado:

«*Bananeiras, 15* — Acabo assumir funcções promotor publico. Confio

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *Quando a inafiançabilidade tem por fundamento a natureza da infracção penal é vedada a fiança a todos os coparticipantes do delicto, sejam autores ou cumplices.*

N. 16.458 — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto da decisão de fl. 8, denegatorio de *habeas-corpus*; paciente Lourenço Cupatolo:

Accordam negar provimento ao recurso, porque o paciente está pronunciado em *crime inafiançavel por sua natureza*, — o do artigo 330, § 4.º do Codigo Penal (Lei n. 628 de 1899, art. 2.º, n. 1), nada importando que se lhe attribua tão só a cooperação de *cumplice*, regida pelo art. 21, § 3.º, do citado Codigo (receptação).

A defesa de ordem juridica e a segurança da acção repressiva, nos delictos mais communs contra a propriedade, aconselharam o legislador a converter em *inafiançavel* o crime de *furto* de valor igual ou excedente a 200$, punido, no grão maximo, com a pena de 3 annos de prisão cellular e multa de 20 %, isto é, não comprehendido na regra prohibitiva do art. 406 do Codigo.

Quando a *inafiançabilidade* tem por fundamento a *natureza* da infracção penal, é vedada a fiança a todos os co participantes do delicto; — sejam autores ou cumplices, — a menos que a lei, abrindo excepção a esta regra, declare expressamente que com respeito aos agentes *secundarios* não prevalece a prohibição. O legislativo brasileiro não quiz que esses fossem excluidos, no caso do referido art. 330, § 4.º, e por isso não os exceptuou, mantendo assim o criterio sempre seguido nesse particular, e com acerto.

Rio, 14 de Setembro de 1925. — *André Cavalcanti*. P. — *Muniz Barreto*, relator. — *G. Natal*. — *G. Cunha*. — *L. Ramos*. — *P. Mibielli*. — *V. de Castro* — *E. Lins* — *H. de Barros*. — *P. dos Santos*. — *G. da Franca*. — *A. Ribeiro*. — *Bento de Faria*.

ULTIMA HORA

NA 2.ª PAGINA

vossencia fará justiça minha attitude caso minha remoção. Saudações cordiaes — José de Miranda Henriques».

✠

Ante-hontem, no municipio de Sapé, teve logar, com o comparecimento de varias pessôas de destaque, a «botada» da Usina Espirito Santo, de propriedade do dr. Adalberto Ribeiro, agricultor da varzea do Parahyba.

O acto revestiu-se de solennidade, tendo o monsenhor Melibeu benzido os machinismos do estabelecimento, os quaes depois foram postos em movimento.

A's 13 horas a familia Adalberto Ribeiro offereceu um almoço ás pessôas convidadas, o qual decorreu na maior cordialidade.

Durante todo o dia a Usina esteve exposta á visita publica.

A' noite improvizaram-se dansas nas quaes tomaram parte varias senhorinhas da nossa sociedade.

A Usina Espirito Santo acaba de passar por sensiveis reformas que lhe garante um maior rendimento na sua capacidade productiva.

✠

Remettem-nos da Secretaria Geral do Estado:

«A Secretaria de Estado avisa aos interessados ou seus procuradores, que venham pagar os sellos respectivos sob pena de lhes serem cassadas as licenças em que se acham em goso, de accôrdo com o art. 11, do decreto n. 1.097, de 11 de janeiro de 1921».

A renda do dia 14 do Telegrapho Nacional foi de 746$865, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arara, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Calçara, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Gurinhem, Jacarahú, Tacima, Barra de Santa Rosa, Cuité, Lagôas, Canguaretama, Goyanna, Nova Cruz e São José de Mipibú.

A's 17 horas — Serrinha, Princeza, Tavares, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro, Baraúna, Brum, Cabedello, Floresta dos Leões, Goyanna, Lagôa Secca, Limoeiro, Nazareth, Pau d'Alho, S. Lourenço, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento e para os Estados do sul do Paiz.

✠

Há na repartição dos Telegraphos um telegramma retido para: Kolouk J. e Cia.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) Estação Meteorologia de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 14 ás 18 h de 15 de setembro de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28,7 e a minima, pela manhã, 19,3.

No Estado — De 14 h de 14 ás 14 h de 15 de setembro de 1926.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29,7 e a minima pela manhã 17,0.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 34,2 e a minima pela manhã 20,4.

Em outros pontos — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de setembro de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação soprando ventos fracos. A maxima [illegible]

Sombras napoleonicas

A proposito de uma comedia—A ilha de Elba e Napoleão—A Villa São Martinho—Recordações napoleonicas—O espectro do Imperador

(Especial para "A União")

Por GIULIO BRACCO

Portoferraio, agosto — (Communicado da A. A.) — Fala-se muito agora em Napoleão, na pequena ilha de Elba. A bem dizer iala-se muito delle, ha mais de um seculo, desde aquella noite fatal de 26 de fevereiro de 1815, em que elle fugia de Portoferraio, lançando as suas aguias para o seu ultimo vôo de gloria, que deviam, quatro mezes depois, cahir fulminadas em Waterloo.

E fala-se hoje delle a proposito de uma comedia de Lothar e Ritter Winterstein, intitulada «A Duqueza de Elba» e representada ha poucos dias em Milão. Nella, um tal senhor Bigeschi e a sua esposa representam um papel pouco decente, demonstrando-se dispostos a renunciar, de commum accôrdo, ás honras do thalamo, em troca de uma corôa ducal. O senhor Bigeschi da comedia chama-se Pompeu. Acontece que na côrte de Napoleão, quando Rei da pequena ilha de Elba, viveu realmente outro Bigeschi. Era advogado e chamava-se Candido. A esposa delle era uma excellente mãe de familia que não sonhava com corôas nem para si nem para o marido. Do casal nasceram outros Bigeschi, que constituem uma das mais numerosas e conceituadas familias da ilha. Estes Bigeschi souberam pelos jornaes dos gestos menos correctos do patife do senhor Pompeu e da sua digna consorte e passados os primeiros momentos de pasmo, decidiram, pela honra da casa, tentar por todos os meios obter justiça.

Emquanto os advogados requerem, arrazoam e enchem de notas os papeis sellados, voltemos a Napoleão.

Napoleão, na ilha de Elba, é como um nome familiar e benefico.

A aureola que cerca o seu nome não tem manchas de sangue. Quando desembarcou em Portoferraio, foi acolhido como um desses soberanos pacificos e meigos, que agradam aos povos e despertam o estro dos poetas. Mas depois de dez mezes de permanencia na ilha, o Imperador, já farto das homenagens dos poetas, das danças dos golphinhos e das pescarias de atún, abandonou o seu minusculo reino para intentar a ultima e sublime aventura que o arremessou ao rochedo de Santa Helena. Mas o seu nome ficou sagrado na memoria dos elbanos, envolto na luz serena da saudade.

Grande é a dôr deste povo ao vêr que a unica memoria do gigante — a Villa São Martinho, onde elle residiu — está ameaçando ruina. O senhor Ezio Maria Gray, apaixonado dos estudos napoleonicos, apoiado unanimemente pelo povo, insiste com o govêrno para que adquira o unico monumento da epoca, salvando-o de completa ruina.

A Villa São Martinho fica a vinte minutos de automovel de Portoferraio. O guardião, guia os visitantes, leva-os através de uma alameda entre sebes de buxo até um terraço, á sombra de uma arvore, que foi plantada pelo proprio Imperador.

O principe Anatolio Demidoff, casado com a princeza Mathilde Bonaparte, sobrinha de Napoleão, comprou dos herdeiros da Duqueza Maria Luiza a Villa, onde o Conquistador costumava descançar em companhia do marechal Bertrand, de Cambronne e de Drouot. Existem ainda os quartos e as camas do Rei de Elba e de seus antigos companheiros de armas e de glorias. Em frente á villa fica o Museu em estylo dorico, que o principe russo mandou construir e organizar com amor e intelligencia e que constituia a maior preciosidade da ilha. Morto o principe, seu filho Paulo fez doação do Museu ao Municipio de Portoferraio, que recusou a dadiva, allegando não dispôr de verba para a sua manutenção. O principe, indignado, mandou retirar todos os objectos alli colleccionados e vendeu-os em leilão, em Florença.

Alguns vestigios preciosos do passado são conservados na Egreja de Misericordia. Lá está a mascara em bronze do Imperador, encerrada numa urna de ebano, coberta pela bandeira do reino de Elba: uma faixa diagonal, em campo branco, com três abelhas de ouro. Em uma das salas da Pinacotheca, acham-se recolhidas outras memorias historicas: uma Galathéa de Canova, um quadro de Vernet, representando a morte de Peniatowsky, autographos de Napoleão e os nove ou dez volumes de sua bibliotheca. Da parede pende o retrato de uma mulher loura e franzina, de olhos claros, frios, quasi hostis, labios pallidos sem sorriso. E' o retrato da cançarina Fanny Essler, «celebre — assim diz uma escripta collada na moldura — em virtude de suas pernas e de seu amor pelo Aiglon».

Talvez não seja verdade que a implacavel razão de Estado austriaca tenha determinado á formosa Fanny a odiosa tarefa de suffocar entre os seus braços o Rei de Roma; mas não se pódem separar, no seu tragico contraste, a imagem da mulher, formosa e fatal, da mascara de perfil aquilino e de olhos fechados sob a fronte, onde passou o maior sonho de gloria e de onde, com a morte, desappareceu o pensamento do filho que devia ser o futuro Imperador.

Dizem que entre os arvoredos da Villa São Martinho, ás vezes, nas noites sombrias, apparece o espectro de Napoleão, condemnado a vagar pela solidão do logar, com a mão direita enfiada no collete branco, e a esquerda atraz das costas, sobre o capote cinzento . . . .

Como a fantasia popular consegue profanar tudo, mesmo as mais santas memorias! . . . .

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

Inspecção aos departamentos da Marinha em Matto-Grosso

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)—O almirante Nogueira Penido seguiu para Matto Grosso, em visita de inspecção aos departamentos da Marinha. (*Especial*).

—

O substituto do sr. Washington Luis no Senado

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)—Os jornaes informam que o dr. Alvaro de Carvalho é o mais provavel substituto do sr. Washington Luis no Senado. (*Especial*).

—

Em regosijo pela creação da Faculdade de Odontologia

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)—Os cirurgiões dentistas promoveram expressiva homenagem ao sr. Rocha Vaz, director do Departamento Nacional do Ensino, em regosijo da creação da Faculdade de Odontologia, devida a iniciativa do mesmo. (*Especial*).

—

O augmento dos subsidios

RIO, 15— (Pelo cabo submarino).—A Camara approvou em segunda discussão o augmento dos subsidios. (*Especial*).

—

O restaurante da Camara

RIO, 15—(Pelo cabo submarino).—Será inaugurado amanhã o restaurante da Camara. (*Especial*).

—

O imposto sobre a renda

RIO, 14—(Pelo cabo submarino).—A Camara approvou em segundo turno o projecto do sr. Cardoso de Almeida modificando o imposto sobre a renda. (*Especial*).

—

D despacho collectivo

RIO, 15—(Pelo cabo submarino).—Por se encontrar ausente o presidente Arthur Bernardes, não se realisou o despacho collectivo. (*Especial*).

As victimas da tuberculose

RIO, 15—(Pelo cabo submarino) — O medico Placido Barbosa, director da Inspectoria da Prophylaxia contra a Tuberculose, em declarações a «O Globo», affirma que a tuberculose faz no Rio 40.000 victimas annualmente. (*Especial*).

—

O cambio

RIO 15 — (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam hoje com a taxa de 7 21/32. Os vales ouro foram fornecidos á razão de 3$583. (News Service).

—

Os mercados

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)—O assucar foi negociado a 44$200 havendo um stock de 89 770 saccos. O mercado do algodão esteve animado, sendo cotado a 27$700 pelos dez kilos. O stock é de 10.431 fardos. (News Service).

—

A incorporação integral da Tabella Lyra

RIO, 15 — (Pelo cabo submarino)—A Camara approvou a incorporação integral da Tabella Lyra. (*Especial*)

—

Emenda approvada

RIO, 15—(Pelo cabo submarino)—Foi apresentada na Camara e approvada uma emenda mandando abrir os necessarios creditos para a execução do augmento dos estipendios dos ministros do Supremo Tribunal. (*Especial*)

—

A amnistia

S. PAULO, 15—(Pelo cabo submarino)—O «Correio Paulistano» declara destituidos de fundamento os boatos da imprensa carioca attribuindo á bancada paulista manifestações favoraveis á concessão de amnistia aos rebeldes. (*Especial*).

MODA PARISIENSE

Os modelos de outomno e de inverno ✖ Novos e elegantes figurinos

Por LUCY SEGUIER

Paris, agosto—(Communicado da «I. News Service») Já está chegando o momento em que os costureiros celebres desta capital começam a preoccupar-se com os modêlos do outomno e até do inverno.

Amanhã ou depois já se poderá saber com toda a precisão qual o modêlo que será usado no proximo inverno, isto é, daqui a seis mezes.

Desde já, porém, as suggestões estão apparecendo nos meios e jornaes de modas femininas, porquanto se trata de suggestões que têm por assim dizer a chancella official de Drecoll, Worth, Redfern, e outros que taes, que dominam tyrannicamente.

Fundamentalmente, a silhuêta continuará a ser a mesma. Não se farão alterações importantes. Haverá uma ou outra correcção por assim dizer microscopica. Tudo permanecerá como dantes.

A questão mais importante se refere porem ao comprimento da saia. Ha pessôas bem avisadas que dizem que serão um pouco mais compridas, outras, porem, não menos avisadas, informam que serão mais curtas. E no meio de tantas opiniões perfeitamente acataveis, permanecer-se-á sem duvida alguma na conclusão anterior.

Todos os costumes de passeio, porém, serão curtos, — e a este respeito não poderá haver mais duvidas, bastando para tanto tomar em consideração os modêlos graphicos que apparecem nas revistas que interpretam as opiniões technicas dos mais abalisados costureiros desta capital. Os costumes apresentarão as silhuêtas mais geometricas possiveis, direitas, estreitas e simples.

Uma innovação interessante será sem duvida alguma a das rendas. Estas voltarão ao seu antigo esplendor.

Alem das rendas, as mangas serão mais compridas, excepto naturalmente em se tratando de modêlo de baile. Ha uma tendencia accentuada para a simplificação decorativa. Os modêlos serão os mais simples possiveis, evitando-se todos os byzantinismos do ornato.

—

Olhemos agora para os dois modêlos aqui estampados. O primeiro é de crepe da China granité verde pistache.

Saia ampla, franzida aos lados. Golla virada interessante e exquisita. Gravata de velludo de sêda verde escuro forrada de lamé dourado. Como cinto dois estreitos frizos doirados.

O modêlo ao lado representa um manteau proprio para dias chuvosos. E' de gabardine tete de negre de sêda côr de cereja. Golla e barra de taffetá quadrilé marron doirado e preto. Na golla e nos punhos pelle de raposa natural.

Rodrigues Alves	Do sul	a	16
Gurupy	« «	a	17
Itatinga	« «	a	19
Bahia	« «	a	23
Itaberá	« «	a	26
Rio Amazonas	« «	a	26
Swinburne	—Da America	a	20
Merchant	—Da Europa	a	27
Em Outubro			
Aldan	— Da America	a	4
Hubert	— » »	a	18

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 6 DE SETEMBRO DE 1926

Saldo do dia anterior		79 686 842
Recolhimentos feitos no dia acima		6.900$000
		86.586$842
Despesa effectuada, idem, idem		1.000$000
Saldo para o dia 24:		
Em moeda	72.682$842	
Em poder do pagador externo	12.904$000	85.586$482

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1926

Demonstrada até o dia 14		169:523$900
RENDA DO DIA 15		
Exportação	10:613$122	
Renda interna	389$640	11:002$762
DEPOSITOS		
Santa Casa	298 699	
Municipio da Capital	548$650	
Asylo da Mendicidade	6,489	853$838
		11:856 600

mometrica registada ás 14 horas foi 28.7 e a minima pela manhã 20.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

✠

O expediente de hontem da Directoria Geral da Instrucção Publica constou do seguinte:

Portarias — Nomeando as professoras normalistas d. Albertina Lobão Lins e d. Camerina Magalhães para exercerem interinamente as funcções de adjunctas do grupo escolar Antonio Pessôa e 13ª cadeira mista desta capital.

Officios ao presidente do Estado encaminhando a petição de d. Etelvina de Albuquerque Camara, pedindo a nomeação de adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa Grande; pedindo a approvação do acto do inspector administrativo do ensino da cidade de S. João do Cariry, que nomeou d. Joanna Galvão Barboza, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino daquella cidade, visto como tem ella de permanecer em exercicio por mais de 30 dias e reiterando a solicitação contida em officio anterior, no sentido de serem feitos com urgencia os concertos necessarios no predio proprio do Estado em que funccionam as escolas publicas da cidade de S. João do Cariry, nos moveis respectivos e em 2 relogios de parede.

Officio ao dr. inspector do Thesouro remettendo o extracto do ponto dos funccionarios das escolas reunidas do povoado Espirito Santo, do municipio do Sapé e communicando que em data de hoje deixaram o exercicio de suas funcções as adjunctas do grupo escolar Antonio Pessôa, e 13ª cadeira mista desta capital, respectivamente d. Annita de Araújo e d. Aline Lins de Albuquerque.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 15: Recife trafegou até 3 horas e 30 minutos. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

O sr. director geral dos Correios, pela portaria n. 1089 de 2 do corrente, resolveu mudar o nome da Agencia do Correio de S. Miguel da Bahia da Traição, neste Estado, para Bahia da Traição.

✠

O sr. administrador dos Correios assignou hontem a portaria n. 257, multando em 10$000, com fundamento nos ns. 1 e 2 do art 503 do regulamento postal, o agente do Correio de Campina Grande, por manifestar proposito de desobediencia ás determinações daquella autoridade, deixando entregues a completo desmazelo os serviços de sua Agencia, e advertindo, de accôrdo com o art. 502 do referido estatuto, a adjuncta da mesma agencia, pelo seu incorrecto procedimento na repartição, insubordinando-se contra as ordens de serviço que lhe são dadas.

No requerimento do conductor de malas Alfredo José de Andrade, da linha de Cajazeiras a Conceição, neste Estado, pedindo 6 mezes de licença para tratamento de saúde, o sr. administrador proferiu o seguinte despacho: «Requeira ao sr. Ministro da Viação, querendo, por ser da alçada da administração a concessão no maximo de um mês de licença.»

✠

A Delegação do Tribunal de Contas neste Estado resolveu, em sessão realizada a 11 do corrente, ordenar o registro dos seguintes pagamentos: 10:000$000 á Mitra Archidiocesana; 160$000 a Sá & Companhia; 1:850$000 ao pessoal diarista do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra Sêccas; 705$000 ao pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro. Na mesma sessão autorizou a restituição da caução de 1.000$000 feita pelo sr. J. V. Vergara em garantia de obrigação contractual; julgou comprovada a applicação dos adiantamentos de .... 30$000 e 125$000 entregues ao porteiro da Delegacia Fiscal, sr. José Pedro Coutinho e ao 3.º escripturario da Fiscalização do Porto, sr. João Bernardino de Freitas, respectivamente, para despesas miudas no 3.º trimestre do corrente anno e recusou registro ás despesas de 401$000 e 159$250 provenientes de fornecimentos feitos á Escola de Aprendizes Artifices, respectivamente, pelas firmas Secundino Toscano de Britto e C Ramos & Cia., e 4:000$000 de gratificações aos fiscaes de pesca deste Estado, de accôrdo com os respectivos pareceres.

✠

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos srs. dr. Adhemar Vidal e João Maximiano de Figueirêdo para o Rio de Janeiro.

✠

O sr. dr. Geminiano Galvão, Inspector da Alfandega, communicou ao sr. presidente João Suassuna haver o sr. ministro da Fazenda, por despacho de 13 de agosto findo, attendendo ao que requereu o nosso govêrno, resolvido conceder isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 10 caixas, marca G. E P. N. Parahyba do Norte, ns .... 677/86, contendo hydrometros de agua, feitos de bronze e nickel, pesando bruto, 2.365 kilos e liquido 1.671 kilos e nove grammas, destinados ao serviço de exgottos desta capital.

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 12, constou do seguinte:

Petição de d. Isabel Pereira da Silva, solicitando da administração a modificação da collecta lançada sob o predio de sua propriedade á rua Vidal de Negreiros n. 70, comprado para sua residencia—Em face da informação da commissão collectora, reduza-se á 4ª parte a collecta da peticionaria como sendo a locataria do predio de sua propriedade. Feito isso, archive-se.

Officio da administração, á inspectoria do Thesouro, solicitando ordens no sentido de ser supprida a Thesouraria desta repartição com a importancia de 2:431$000, em estampilhas do sello adhesivo, cujos valôres constam do quadro incluso, á mesma Inspectoria, solicitando, com a brevidade possivel, a remessa de um livro «Discriminação dos impostos», com 100 folhas, cujo modêlo será facilitado ao empregado da imprensa encarregado de confeccional-o.

Portaria, da administração, dispensando os serviços do escripturario sr. Lourival de Souza Carvalho, na substituição em que se achava no logar de chefe da 1.ª secção, em cujo desempenho se conduziu com dedicação, bôa vontade e competencia;

Designando o escripturario sr. Alipio de Menezes Machado, para occupar o logar de chefe da 1ª secção, em substituição ao proprietario ausente, sr. Waldemar Leite, tendo em vista o que preceitua o art 46 do regulamento da Recebedoria.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constaram das seguintes petições:

De Lourival de Lacerda Lima, para construir uma cosinha, no seu chalet á avenida Véra Cruz s/n. —Ao sr. architecto.

De d. Umbelina Ramalho da Costa, para certificar se cedeu terrenos para alargamento da avenida Vidal de Negreiros.—Informe o sr. agrimensor.

De d. Paulina Rodrigues C. Barboza, se cedeu terrenos para o alargamento da avenida Vasco da Gama.—Informe o sr. agrimensor.

De Sebastião de Oliveira Lima, para substituir caibros no tecto da casa n. 199, á rua da Republica, assim como demolir, uma parêde interna de taipa e reconstruir de tijollo da referida casa.

—O sr. prefeito assignou portaria concedendo noventa dias de licença, em prorogação, com metade do ordenado, ao dr. Clodoaldo de Souza Gouveia, engenheiro architecto da Prefeitura.

Da Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa. Pagando os requerentes a 2ª prestação do seu deposito de mercadorias, de accôrdo com a informação do sr. procurador.—Dê-se a baixa pedida.

De Adolpho Miranda Loureiro, para armar na praia de Tambaú um pavilhão-bar. Pagando o imposto devido, concêdo a licença, devendo o fiscal geral do districto de Tambaú indicar o conveniente local.

✠

Em virtude de portaria da chefia de policia, fôram postos em liberdade da Cadeia Publica, os individuos Januario Ignacio da Silva e Arthur Ferreira da Silva, que se achavam detidos para averiguações policiaes.

✠

Foi recolhida á Cadeia Publica, de ordem do dr. chefe de policia, a mulher Maria Alexandrina da Conceição, por achar soffrendo de alienação mental.

✠

Ao Gabinête de Identificação e Estatistica fôram apresentados, devidamente escoltados, a fim de serem identificados, os individuos Manuel Pequeno Valentim, José Pereira de Oliveira, conhecido por «Oliveira», João José do Nascimento, vulgo «João Passarinho» e Antonio de Souza.

✠

Existiam na Cadeia Publica 200 reclusos, tiveram liberdade 2 deu entrada 1, ficam existindo 199, sendo 3 não arraçoados.

Fôram hontem distribuidas 200 rações inclusive 16 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

INFORMES COMMERCIAES

Communicou-nos, por circular, Mme. Maria José, haver installado á rua da Imperatriz nº 35, Recife, um atelier de modas, além de uma secção para confecções de chapéos.

—

Vindo do norte atracou hontem em Cabedello o vapor «Pyrineus», do Lloyd Brasileiro.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 14, pela Recebedoria de Rendas:

Odilon Martins de Mesquita— 3 caixas com miudezas, para Nova Cruz, pela «Great Western».

M. C. Gusmão — 2 encapados com vaquêtas, para Natal, pela «Great Western».

Kröncke & Cª—250 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo vapor inglez «Senator».

Os mesmos—238 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—237 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Comp. de Pesca Norte do Brasil—2 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo vapor «Pyrineus».

Anglo Mexican Petroleum Company Limited—27 tambôres de ferro, vazios, para Recife, pelo vapor «Pará».

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —7 1/2 d.

Inglaterra	32$000
França	$1.3
Suissa	1$282
Allemanha	1$580
Italia	$236
Portugal	$343
Hespanha	1$015
E. E. Unidos	6$600
Uruguay	6 620
Argentina	2,685
Belgica	$186

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$615.

—

Vapores esperados

Pará	Do norte	a	16
Itaquatiá	« «	a	17
Aracaty	« «	a	20
Guajará	« «	a	20
João Alfredo	« «	a	23
Itaúba	« «	a	24
Victoria	« «	a	26

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

DECRETO N. 3

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba resolve de accôrdo com o Decreto Regulamentar n. 578, de 4 de dezembro de 1912, confirmar o major fiscal Elysio Sobreira no posto de tenente-coronel da Força Publica do Estado, posto este que já vinha exercendo, em commissão, na qualidade de commandante geral da mencionada corporação.

O secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 15 de setembro de 1926. 38º da Proclamação da Republica. Eu, Democrito d'Almeida, secretario de Estado, o subscrevo.

(Ass:) *João Suassuna*

—

DECRETO N. 4

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, resolve, de accôrdo com o Decreto Regulamentar n. 578 de 4 de dezembro de 1912, confirmar o capitão ajudante Rodolpho Athayde, no posto de major da Força Publica do Estado, posto este que já vinha occupando como graduado.

O secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 15 de setembro de 1926. 38ª da Proclamação da Republica. Eu, Democrito d'Almeida, secretario de Estado, o subscrevo.

(Ass:) *João Suassuna*

Expediente do govêrno do dia 11 de setembro de 1926.

Sr. engenheiro chefe do Serviço de Saneamento desta capital:

Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos, que esta Presidencia attendendo em parte a representação de diversos proprietarios de predios desta capital, resolveu que o pagamento do consumo d'agua por adiantamento seja feito mesmo semestralmente, porém em duas prestações trimestraes.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga á vista á Standard Oil Company Of Brasil a importancia de setecentos e oitenta e um mil e seiscentos réis .... (781$600), proveniente de combustivel fornecido para a garage de Palacio, conforme vereis dos documentos que acompanham o presente officio.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem encadernados nas officinas dessa Imprensa os Boletins do Exercito e da Força Publica, referentes ao primeiro semestre do corrente anno, bem como no de que sejam fornecidos, com a possivel brevidade, ao commando da referida Força, os seguintes artigos: cem (100) enveloppes para officio (24x36) cem (100) enveloppes para officio (18x26), cem (100) enveloppes para officio (14x36) duas caixas de papel para carta official com os respectivos enveloppes e vinte (20) blócos de Memorandum com 100 folhas cada um, tudo de accôrdo com os modêlos adoptados por aquella corporação.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á directoria da Escola Normal dois mil-2000-exemplares do Hymno Nacional e dois mil-2000-do hymno á arvore, conforme os modêlos annexos.

—

Expediente do govêrno do dia 13 de setembro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Isaura Lima, professora adjuncta da cadeira mista elementar da «Ilha do Bispo», tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe dois-2-mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, de accôrdo com o art. 4º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Ergida Leal de Souza Lemos, professora da cadeira do sexo feminino do grupo modêlo annexo á Escola Normal, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois-2-mezes de licença, com os vencimentos integraes, para tratamento de saúde, nos termos do art. 18, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Alexandrino Neves, escrivão da Mesa de Rendas de Santa Rita, tendo em vista as informações prestadas pela Repartição do Thesouro, resolve conceder-lhe três-3-mezes de licença, em prorogação á que se achava gosando, com os vencimentos integraes, nos termos do art. 11, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

—

Expediente do govêrno do dia 14 de setembro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado attendendo ao que requereu o cidadão Leonel Rosalo, escripturario da Recebedoria de Rendas desta capital, tendo em vista a informação prestada pela inspectoria do Thesouro e os documentos exhibidos, resolve conceder-lhe três-3-mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, Mario Coutinho e Tito Mendonça, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, d. Liliosa Paiva Leite de Araújo, adjuncta effectiva da 9.ª cadeira mista desta capital, pelas 14 horas do corrente, na sede da Directoria Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Sr. Superintendente da «Great Western»:

Solicito vossas providencias no sentido de ser modificada a classificação feita no despacho de tubos de ferro galvanizado, da estação desta capital á de Campina Grande, os quaes foram despachados como canos, e assim extrahida a respectiva conta, já no Thesouro, devendo ser encaminhada á Secretaria de Estado a nota de credito correspondente, para os devidos fins.

Ao mesmo:

Requisito-vos, por conta do Estado, o despacho do seguinte material, da estação desta capital á de Campina Grande, destinado ao dr. Romulo Campos: cincoenta-50-barras de chumbo, 2-dois-rolos de corda alcatroada, uma-1-curva de ferro fundido e um-1-registro de ferro.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser descontada da subvenção do Estado á Santa Casa de Misericordia desta capital, conforme o officio desta presidencia sob n. 1.318, de 20 de maio do anno corrente, a importancia de três contos e seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reis .... 3:641$500), proveniente de duas-2 installações sanitarias effectuadas em dois-2-predios daquelle instituto de caridade.

Sr. engenheiro chefe do Saneamento desta capital:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem ligados á rêde de esgôto os apparelhos da Escola Normal, em vista de já se achar cheia a fossa fixa existente naquelle estabelecimento, conforme vereis da inclusa cópia do officio sob n. 53, de 12 do fluente, dirigido a este govêrno pelo sr. dr. José Gomes Coêlho, director da mencionada Escola.

Secção Livre

50:000$000— Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen. (D.)

—

Aviso—O cirurgião dentista Janson de Lima avisa que para normalizar os seus trabalhos dentarios, só acceitará novos clientes do dia 15 de outubro proximo em diante.

(3—5)

—

✝ **Amelia Carneiro Coutinho** — José Pedro Coutinho e familia, compungidos com o traspasse de sua nunca esquecida esposa e parenta Amelia Carneiro Coutinho, occorrido no dia 13 do corrente, vem por meio deste agradecer a todas as pessôas que os auxiliaram durante a molestia da extincta, bem como agradecem aquellas que a acompanharam até sua ultima morada. Approveitam a occasião para convidar a todos os parentes e amigos afim de assistirem a missa de 7.º dia a se realizar no dia 20 do andante, pelas 6 1/2 horas, na igreja das Mercês confessando-se antecipadamente agradecidos.

1—1

—

Aos srs. proprietarios de estabulos — Afim de dar maior incremento ao consumo de PASTAS DE CAROÇO DE ALGODÃO resolvemos baixar o preço das mesmas para:

Rs. 12$000 POR 100 KILOS

Fabrica de Oleo Kröncke & Cia. — Parahyba, 16 setembro 1926.

1—8

—

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão — Aos srs. accionistas:—Está facultado o exame dos livros e balanço para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 39 de junho de 1926.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa Geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 19 de agosto de 1926.

Ireneo Joffily—director-presidente.

Oliver A. von Sohsten—director-thesoureiro. 12—15

—

Concordata preventiva do commerciante Severino Costa — Aviso aos credores— Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham á sua disposição no estabelecimento commercial «Loja Paulistana» á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamação.

Cidade de Alagôa Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, *Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho.* 4—10

—

Caderneta perdida —Havendo se extraviado minha caderneta da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, sob n. 1001 A

com um deposito de .... 5:400$000, rogo a quem a encontrou, a fineza de enviar-m'a pelo correio ou pessoalmente, que muito grato ficarei por esse obsequio.

Campina Grande, em 20 de agosto de 1926. *José dd Souza Monteiro.*

Loteria Federal

Dia 14 de Setembro

LISTA GERAL — 203.ª extracção — 107.ª loteria da Capital Federal — plano 34:

48807	Capital . . .	20:000$000
24575	. . . . . .	4:000$000
64987	. . . . . .	2:000$000
40761	. . . . . .	1:000$000
53298	. . . . . .	1:000$000

Premios de 500$000

6259—23918—48632—58106
14714—41179—53828

Premios de 200$000

1053—18642—34181—46685—60742
5723—21987—34392—50336—61874
5782—24898—36004—51514
7195—26570—36035—53856
17011—33084—36355—54564
18284—33912—42092—54944

Premios de 100$000

927—14435—28989—44032—61884
1843—14674—29176—46222—62413
2445—15657—31035—52446—63011
4540—17932—34152—53041—65975
6127—18186—38018—54031—66505
6860—20563—38804—54086—67528
8087—20741—40001—54811—68875
11304—24938—40934—56521
12407—25945—42801—59077

Approximações

48806 e 48808	300$000
24574 e 24576	150$000
64986 e 64988	100$000

Dezenas

48801 a 48810	60$000
24571 a 24580	40$000
64981 a 64990	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 07 têm 4$000, os terminados em 7 têm 2$000, exceptos os terminados em 07.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia

Loteria de Nictheroy

Dia 14 de Setembro

LISTA GERAL — 69.ª extracção — 13.ª loteria de Nictheroy — plano 37:

62741	Capital . . .	100:000$000
49454	. . . . . .	10:000$000
57158	. . . . . .	5:000$000
17751	. . . . . .	2:000$000
37509	. . . . . .	2:000$000
64212	. . . . . .	2:000$000

Premios de 1:000$000

1989—15327—36273—41388
7414—26603—37757—49206

Premios de 500$000

941—26651—39111—44671—63320
16070—29940—40875—46621—64310
18056—35600—41058—52350—66867
20968—36460—41854—54901—69417

Premios de 200$000

1719—16430—32018—42076—54905
4362—18485—32384—48012—58008
5126—21694—35585—49343—60092
8219—22342—37623—50462—60492
8758—24188—37676—52801—65128
10213—25019—37764—53161—65315
15823—26337—40877—53593—68253
15940—27445—41504—54214—69490

Approximações

62740 e 62742	300$000
49453 e 49455	200$000
57157 e 57159	200$000

Dezenas

62741 a 62750	150$000
49451 a 49460	100$000
57151 a 57160	100$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 741 têm 50$000, os terminados em 454 têm 50$000, os terminados em 158 têm 50$000, os terminados em 41 têm 20$000, os terminados em 1 têm 10$000, exceptos os terminados em 41.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Editaes

Comarca de Alagôa Grande—Concordata preventiva requerida pelo commerciante Severino Costa — EDITAL—de convocação de credores.

O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Algôa Grande, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa e, principalmente, aos credores do commerciante Severino Costa, estabelecido nesta cidade, com estivas, ferragens e outros artigos, que o mesmo, em data de 25 de agosto do anno corrente, dirigiu a este juizo, a petição em que requer a convocação de todos os seus credores, afim de lhes propor a concordata preventiva, nos termos do artigo 149 da lei de fallencia, numero 2024 de 17 de dezembro de 1908, allegando, como fundamentos de seu pedido, o precario estado de finanças em que se acha, resultante da escassez de numerario e depreciação dos generos, que fazem objecto de seu commercio. Na mesma petição o alludido requerente se propõe a pagar integralmente a todos os seus credores privilegiados, pagando com 21% aos credores chirographarios, no praso de 18 mezes, pela forma seguinte: 5%, sessenta dias depois de homologada a concordata; 6% seis mezes após a realisação da primeira prestação; 5% cinco mezes depois do pagamento da segunda e 5%, tambem cinco mezes depois de vencida a terceira prestação. O requerente, que instruiu dita petição com os documentos exigidos pela Lei de Fallencia, supracitada, offerece como garantia da referida proposta as mercadorias, que contituem a massa de seu estabelecimento commercial e caução fideijusoria, firmada pelo senhor Getulio Cavalcanti de Albuquerque, commerciante e proprietario residente nesta cidade. Dos documentos que instruem a referida petição, consta que o activo do commerciante requerente importa na somma de 27:396$220, sendo mercadorias 12:067$750, dividas activas 9:339$370, moveis e utensilios 5:989$100, attingindo seu passivo a cifra de 84:873$170, conforme a lista de credores, que se passa a transcrever: Marques de Almeida & C.ª, residentes em Campina Grande .... 2:783$500; Castro & C.ª .... 8:925$500; Casimiro Fernandes & C.ª 1:060$000; Companhia Souza Cruz 1:705$400; C. Prats & C.ª 9:810$000; S. A. Casa Pratt, 270$000; Elias Izaac & C.ª 732$500; Eudoxio Mello & C.ª 1:02 $000; Neves Campos & C.ª 796$100; Herm. Stoltz & C.ª 1:346$300; Jayme Magnus & C.ª 195$000; Azevêdo & C.ª 1:923$000; M. Mattos & C.ª 679$400; Antonio Lasalvia & C.ª .... 620$950, residentes em Recife; A. Bastos & C.ª 1:342$400; Barbosa & Mulungú, ... 3:275$000; P. Alves de Lima & C.ª 1:992$700; M. Sobral 2:129$000; Souza Campos & C.ª Ltd. 832$370; B. Moraes & C.ª 1:751$200, rezidentes na Parahyba; Manuel da Motta 844$000, residente no Ingá; Valentim J. de Oliveira, ... 3:355$000, Usina S. João; Andrade & C.ª 240$000, Timbaúba; Companhia Colorau 696$800; João de Barros & C.ª 2:442$000, residentes no Rio de Janeiro; Felix Guerra 369$000; Euridice Justa. .... 5:702$500; J. Dias & Almeida 9:123$220; Getulio Cavalcante 5:034$000; Delmiro Gomes, 3:072$300; Pedro Felinto do Amaral 4:000$000; Arthur Lima 3:802$000; Gercino Leite 3:000$000, residentes em Alagôa Grande. Tomando em consideração a petição do requerente, em virtude de se achar a mesma devidamente instruida, por despacho proferido nos autos ordenei a suspensão de execuções por ventura contra elle promovidas por creditos sujeitos aos effeitos de fallencia, e não tendo sido possivel organisar o corpo de commissarios entre os credores residentes nesta cidade, devido ás incompatibilidades de uns, recusas e ausencia de outros, conforme consta dos referidos autos resolveu este Juiso nomear para aquelles cargos os senhores Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commerciantes, extranhos á concordata, e residentes nesta cidade. Pelo presente edital scientifica-se a todos os credores do alludido commerciante, do pedido acima exposto, ficando os mesmos ainda convocados para no dia 23 do corrente se reunirem em assembléa, na sala das audiencias deste Juizo, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento da concordata requerida e adoptar quaesquer medidas tendentes e acautelar seus direitos e interesses. Em virtude do que mandei passar o presente e outros de egual theor para serem affixados nos logares do costume e publicados pela Imprensa Official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 2 de setembro de 1926. Eu Amelio Lopes Ramalho, escrivão o escrevi. (a.) Francisco Peregrino de A. Monteiro. Collados seiscentos réis de estampilhas estadoaes. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

Alagôa Grande, 2 de setembro de 1926. O escrivão do commercio, *Amelio Lopes Ramalho.*

(2—2)

—

EDITAL — de 2.ª praça com o prazo de 10 dias— O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba, etc.

Faço sobre aos que o presente edital de 2.ª praça virem com o prazo de 10 dias, ou delle connhecimento tenham que findo o dito prazo, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo o porteiro dos auditorios, á porta do fôro, á praça Aristides Lôbo, nesta capital, trará a publico o pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre a avaliação dos predios sitos á Travessa da Paz hoje Solon de Lucena da villa de Cabedello e penhorados na acção executiva que d. Maria Ferreira Barbosa move a Jonas Neves Parahybano; e vão para solução do dito executivo a saber: um chalet com uma porta e uma janella de frente para o nascente, de taipa e telhas, com 2 quartos, 1 sala de visitas, cosinha e 1 alpendre de frente, com quintal avaliado por 900$000 mil reis, e uma casa de taipa, coberta de palhas, de porta e janella de frente, esta para o nascente, sala de visitas, 1 quarto, cozinha e alpendre á frente, avaliada por duzentos mil réis (200$000). Assim convido a todos os pretendentes á comparecerem no referido dia, hora e logar. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar este e outros de igual theôr para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 9 de setembro de 1926. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi (Assignado) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, *Pedro Ulysses de Carvalho.*

2—5

—

Fallencia de Hermano Cavalcanti de Queiroz—O cidadão Alipio da Costa Villar, juiz supplente do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que, a requerimento de Hermano Cavalcanti de Queiroz, commerciante estabelecido e residente nesta villa, com commercio de fazendas, chapéos, miudezas, etc., foi declarada a sua fallencia, fixado o termo legal em 40 dias, e marcado o prazo de quinze (15) dias para os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprobativos de seus creditos, ao syndico Abdon de Souza Maciel, tambem residente nesta villa, e designado a primeira assembléa de credores para o dia primeiro de outubro proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 6 de setembro de 1926. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio, o escrevi. *Alipio da Costa Villar.*

2—3

—

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas—Segundo districto — EDITAL— De ordem do sr. engenheiro-chefe do 2.º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, ficam convidados todos os possuidores ou depositarios de vales, ordens de fornecimento ou outros quaesquer documentos que representem obrigação deste e do antigo 4.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, nos Estados de Parahyba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, a recolherem os referidos documentos que serão, a requerimento dos interessados e depois de reconhecidos pela Chefia do Districto, substituidos por certidão de credito, do valor correspondente.

Os interessados se entenderão na Contabilidade do Districto, em Parahyba, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir desta data. Este edital será publicado pelo jornal official, na capital dos três Estados.

Secretaria do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, em Parahyba, 19 de agosto de 1926.—*J. C. de Sá Leitão*, secretario. (5.ª e dom. 6—9)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — AVISO Nº 17 — ABASTECIMENTO D'AGUA — De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que de hoje por diante, todos os pedidos de reaberturas e fechamentos de pennas d'agua, só poderão ser attendidos quando solicitados pelos proprietarios ou seus representantes, os quaes deverão se dirigir ao escriptorio desta repartição, onde encontrarão formulario a preencher legalmente.

Outrosim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escripto pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

(S. P.)

2—15

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — A formosa **Zena Keefe**, brilhantemente secundada pelo famoso galã **Conway Tearle** na magnifica concepção cinematographica da renomada fabrica «Universal»: **CORAÇÕES AO DESAMPARO** — producção especial em 5 magnificas partes. Extra, no fim da 1.ª sessão: **FOX-JORNAL N. 6×38** — revista illustrada de acontecimentos mundiaes.

Cinema Felippéa — A 4.ª série do empolgante film — **CASCOS QUE VOAM**, com **Johnnie Walker** e **Allena Ray**. Para começo das sessões o drama em 2 partes: **O BANDIDO E A SENHORA**, com o famoso artista **Harry Carey**.

Cinema Popular — O empolgante film de enrêdo arrebatador, intitulado: **AMOR E DEVER**, da querida «Fox-Film», em 7 magnificas partes, com **Wilfred Lytell**, **Martha Mansfield** e **Harlan Knight**, como protagonista.

Cinema São João — A arrebatadora «Super-Jewel», em 7 monumentaes partes, intitulada: **ORGULHOSA DE SUA RAÇA**, com a formosa estrella **Virginia Valli** e **Eugene O' Brien**, como principaes interpretes.

Edital de citação — 1ª vara — 3º cartorio — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de Direito da 1ª vara, da comarca da capital pôr virtude de lei, etc.

Faz saber que pelo dr. promotor publico da comarca da capital, foi denunciado Severino Silva, pelo crime previsto no art. 267 do Codigo Penal, e, como o denunciado não foi encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça, encarregado da diligencia; pelo presente chamo e cito ao referido Severino Silva para comparecer na sala das audiencias deste juizo, á praça Aristides Lôbo desta cidade, no dia 20 do corrente ás 13 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos do seu processo até final julgamento, sob pena de revelia. Parahyba, 13 de de setembro de 1926, Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrivi. (Ass.) Manuel Idelfonso de Oliveira Azevêdo. Conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. O escrivão do crime, João Cancio Brayner.

—

Edital—O dr. Pedro Anisio Maia, juiz de direito interino da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico da comarca foram denunciados por crime previsto no artigo duzentos e noventa e quatro (294) do Codigo Penal, os individuos João Dantas de Arruda, conhecido por João de Abilio e Romildo Dantas de Arruda, e que havendo o official de justiça certificado acharem-se os denunciados fóra do termo, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, pelo qual cito e chamo os ditos réos para comparecerem á sala das audiencias deste Juizo ás dez (10) horas do dia vinte e um (21) do corrente, a fim de assistirem ao termo do processo, sob pena de revelia, ficando, desde logo, citados para as demais termos. Guarabira, 13 de setembro de 1926. Eu, Alpheu Rabello, escrivão interino, o escrevi. *Pedro Anisio Maia.*

2—6

—

Edital de interdicção de José Euclides Coutinho—O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por sentença deste Juizo datada de 30 de agosto do corrente anno foi declarado interdicto José Euclides Coutinho por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nullos e de nenhum effeito todos os contractos e convenções com elle feitas, sem assistencia do curador Francisco Barbosa Coutinho e autorização deste Juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixado nos logares publicos desta cidade e publicado pela imprensa, do que se juntará certidão aos autos. Dado e passado na cidade de Bananeiras, aos trinta de agosto de 1926. Eu, Basilio Pompilio de Mello, escrivão, o escrevi. (Assignado) José Eugenio Neves de Mello. Conforme com o original, dou fé. O escrivão, *Basilio Pompilio de Mello.*

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 14— Contas exatrahidas em 6 de setembro de 1926.

De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem na thesouraria deste escriptorio, afim de liquidar suas contas provenientes de installação de apparelhos sanitarios, para que terão o praso de 30 dias contados da extração das mesmas contas, ás quaes será dado o desconto de que trata o regulamento baixado pelo acto do govêrno sob n. 1428, de 24 de abril de 1926.

De accôrdo ainda com o alludido regulamento, as ditas contas podem ser pagas por prestações semestraes, que serão calculadas pelas tabellas a elle annexas.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 1926 — *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 499A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 483; d. Julia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henriques n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henriques n. 11A; dr. Isidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessôa n. 532; tenente-coronel Elysio Sobreira, Praça Aristides Lobo nº 32; dr. João Mauricio de Medeiros rua Epitacio Pessôa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Bôtto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n.

(4—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n.º 15 — Contas extraidas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste Escriptorio a fim de receberem as suas contas de installações sanitarias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros.

(S. P.)

Tranquillino Monteiro, praça da Independencia, s/n; Antonio do Rêgo Barros, rua Epitacio Pessôa, 496; dr. Adolpho Pessôa, rua Epitacio Pessôa, 114; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, A; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, B; dr Irineu Joffily, rua Caturité, C; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, D; Irineu Joffily; rua Caturité, E; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 A; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 B.

(4—15)

—

Edital—Fallencia de Simão Joé dos Santos — Pelo presente edital, faço sciente a todos os interessados da massa fallida de Simão José dos Santos, que pelos liquidatarios da referida massa, Santos Costa & Cia., foram apresentadas as respectivas contas, as quaes se acham em meu cartorio, durante o prazo de dez (10) dias, á disposição dos interessados que poderão impugnal-as. E para constar passei o presente edital que será publicado pelo jornal official do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 9 de setembro de 1926. O escrivão, *Joél Baptista da Franca.*

3—3—*P.*

—

Prefeitura da capital — EDITAL — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso no deposito da Prefeitura, um burro jumento, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, que será posto em hasta publica no dia 18 do corrente mez, caso o dono não appareça para pagar a multa e respectivas despesas. Cujo burro é de côr cinzenta escura.

Parahyba, 11 de setembro de 1926. *José Araújo*, fiscal.

—

Prefeitura da capital—Edital n. 26— De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da Capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, será recebida, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a segunda prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a cem mil réis (100$000).

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 10 de setembro de 1926.—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

(4—10)

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:--3.ª categoria--sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejodo Cruz.

4.ª categoria— Mistas dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerbue.* (18—30)

—

EDITAL--Banco da Parahyba--Chamada de capital — De accordo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscripto.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e dias 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. *Manuel Soares Londres*, director-1.º secretario. 8—26

—

Edital— Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(21—30)

—

Instrucção Publica Primaria — Edital: — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de egual categorias, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(23—30)

—

Recebedoria de Rendas — Edital n. 22 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestaçao dos de valôr superior a 100$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 23—Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de Industria e profissão do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quantia excedente a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª tabella -B-.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene— De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

"A Previdente"

Quadro de Observação

Antonio de Mello e Albuquerque, com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Dr. Mariano de Souza Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Alice Vilella Falcão, com 36 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura, 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Chamadas:

1.ª série

João Fialho de Araújo, 41 annos, casado residente em Guarabira, 1ª série.

D. Cecilia Sobreira Cavalcante, 47 annos, viúva, residente em Esperança, 2ª série.

Manuel Virginio de Aragão, com 42 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

426	sem	multa	até	5	de	agosto
426	com	«	«	25	«	«
427	sem	«	«	20	«	«
427	com	«	«	10	«	setembro
428	sem	«	«	5	«	«
428	com	«	«	25	«	«
429	sem	«	«	20	«	«
429	com	«	«	10	«	outubro
430	sem	«	«	5	«	«
430	com	«	«	25	«	«
431	sem	«	«	20	«	«
431	com	«	«	10	«	novembro
432	sem	«	«	5	«	«
432	com	«	«	25	«	«
433	sem	«	«	20	«	«
433	com	«	«	10	«	dezembro
434	sem	«	«	5	«	«
434	com	«	«	25	«	«
435	sem	«	«	20	«	«
435	com	«	«	10	«	janeiro
436	sem	«	«	5	«	«
436	com	«	«	25	«	«
437	sem	«	«	20	«	«
437	com	«	«	10	«	fevereiro
438	sem	«	«	5	«	«
438	com	«	«	25	«	«
439	sem	«	«	20	«	«
449	com	«	«	10	«	março
404	sem	«	«	5	«	«
403	com	«	«	25	«	«
441	sem	«	«	5	«	abril
441	com	«	«	25	«	«
442	sem	«	«	20	«	«
442	com	«	«	10	«	maio
443	sem	«	«	5	«	«
443	com	«	«	25	«	«
444	sem	«	«	20	«	«
444	com	«	«	10	«	junho
454	sem	«	«	5	«	«
445	com	«	«	20	«	«
446	sem	«	«	20	«	«
446	com	«	«	19	«	julho

Quota annual:

1ª e 2ª séries

Com multa até 31 de dezembro.

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

Annuncios

Vende-se — a fertilissima propriedade «Caroatá» no municipio de Bananeiras, toda demarcada, com seiscentas braças em quadro, diversas casas de telha para moradores, centenas de larangeiras e bananeiras, mil coqueiros, bôa queda d'agua, fontes perennes, varzeas irrigaveis apropriadas especialmeete á cultura da canna e do algodão, bôa casa de residencia, etc.

Quem pretender outras informações, pode dirigir-se á Estolano Lucena, em Pirpirituba.

9—30

—

Euclydes Mesquita. Lecciona Portuguez, Arithmetica, Algebra e Escripturação Mercantil.

Tem um curso nocturno especial para empregados do commercio.

Rua Duque de Caxias, 25.

(15—15)

—

O Pince-nez Moderno

Rua Maciel Pinheiro, 300

Grande sortimento de oculos e pince-nez dos mais modernos. Vidros de 1.ª qualidade para vista cançada, myopia, brancos e de cores, bifocaes para ver ao longe e de perto ao mesmo tempo e esphérico-cylindricos para correcção do estrabismo e astigmatismo. Dispondo de machinas modernas para preparar os vidros em qualquer tamanho e formato em pouco tempo. Se vossos olhos são fracos, aqui encontrareis pessôa habilitada para servir-lhe bem, sem prejudicar-lhe a vista. Dispõe de grande sortimento de oculos e vidros de côr e brancos sem grau para descansar a vista. Preços baratissimos. *B. Vicente Dalia.*

(D.)

—

Vende-se um cabriolet com um cavallo, um cultivador e um debulhador de milho

A tratar na casa n. 16 (Travessa Cardoso Vieira)

—

Aviso — Vende-se na rua D. Pedro II, um sitio murado e arborizado com casa de morada, agua encanada e casa de morador.

Na rua Vera Cruz, vende-se um sitio com 100 m. sobre 80, plantado, cercado e casa de morada.

A tratar com a directoria do Collegio de N. S. das Neves.

(5—10)

—

A' rua 13 de Maio, 690, lecciona-se portuguez, arithmetica e algebra.

7—30

Opportunidade magnifica — Aluga-se ou vende-se uma casa excellente com commodos para uma grande familia, sendo todo soalhada e forrada á madeira, tendo agua e luz e todo conforto e hygiene, quintal grande e murado e um grande porão. A' tratar na mesma, á rua da Republica n. 845. (12—25)